



PORTARIA Nº 44.831/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no protocolo da SMGP nº 2354 de 2012, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos nº 0006930-45.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação à servidora do quadro geral, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria
MARGARETE STOFELLA	3322	01/01/09 a 31/12/11		SMSA
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de
FONOAUDIOLOGO	0 %	5 %	5 %	01/01/2013
				P.A Nº 2354/12

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 30/11/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS